

# AMURC – Associação dos Municípios da Região do Contestado

Rua Archias Ganz Nº 288, Centro, CEP: 89.520.000, Curitiba-SC, Tel. (49) 32411946

---

## RESOLUÇÃO 032/2014

**“DETERMINA RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DE CHEQUES E TRANSAÇÕES FINANCEIRAS TANGENTES ÀS CONTAS BANCÁRIAS DA AMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SISI BLIND**, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que a ASSEMBLEIA DE PREFEITOS (Conselho Deliberativo) da entidade estabeleceu o que segue, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A partir de 10 de Maio de 2014, as contas bancárias da AMURC serão movimentadas pela Prefeita Sisi Blind (Presidenta da entidade) e pelo Vice-Presidente JOSÉ ANTONIO GUIDI.

**Art. 2º.** Fica determinado que o Secretário Executivo da AMURC, Sr. RUI CARLOS BRAUN, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.152.199-53 está autorizado a executar as tarefas de administração do GERENCIADOR FINANCEIRO cedido pelo Banco do Brasil, sendo-lhe autoriza às tarefas administrativas de gestão e acompanhamento das movimentações financeiras, débito automático de contribuições dos municípios e demais operações bancárias relativas às contas da Amurc.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba (SC), 02 de Maio de 2014.

**Sisi Blind - Presidenta**  
AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO  
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no  
Átrio da Associação AMURC na data de 02 de Maio de 2014.*

RUI BRAUN  
Secretaria da AMURC